



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0387/2014 - CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA JOANA DARC DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATRÍCULA 0442-1, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO



*Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 0387/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0226/2013-GP, de 23/04/2013, concedendo Licença Prêmio a servidora, correspondente ao primeiro decênio, período 23/02/2000 a 22/02/2010, bem como a recomendação do Secretário de Educação e DESPACHO JURÍDICO:

RESOLVE:

I – Conceder afastamento à servidora pública **JOANA DARC DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula 0442-1, lotada na Secretaria de Educação, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **primeiro decênio**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente, com início em **10 de fevereiro** e **término em 09 de agosto de 2014**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407055155
Título	PORTARIA Nº 0387/2014 - CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA JOANA DARCY DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATRÍCULA 0442-1, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	17/02/2014
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/02/2014 — Edição 00054. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055155&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 13:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407055155**, intitulada **PORTARIA Nº 0387/2014 - CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA JOANA DARC DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATRÍCULA 0442-1, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/02/2014

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0387/2014 - CONCEDER AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA JOANA DARC DE ALCÂNTARA CÂNDIDO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATRÍCULA 0442-1, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055155&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 13:24